

26-6-97

PARECER 2412/96 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI 786/96.

Visa o presente Projeto de Lei 786/96, oriundo do Executivo instituir o "Prêmio Prestes Maia de Urbanismo". De acordo com a propositura o referido prêmio será outorgado quadrienalmente a propostas elaboradas no campo do planejamento e da engenharia urbana, incluindo projetos de loteamentos e paisagismo, planos e projetos viários, de pontes, viadutos e túneis, bem como planos e projetos de sistemas de transporte público e de infraestrutura urbana.

Poderão concorrer ao prêmio arquitetos e engenheiros civis em situação regular perante seu Conselho Regional podendo ser apresentados trabalhos multidisciplinares sob a coordenação de profissional que representará a equipe.

Haverão temas prioritários a serem objeto das propostas que serão estabelecidos pela Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA, sendo que as propostas deverão referir-se ao território dentro dos limites do Município.

As propostas deverão conter:

a - Justificativa, identificando os problemas específicos a serem solucionados dentro dos termos prioritários;

b - Integração do projeto com a área em que se insere e com o conjunto da cidade;

c - apresentação, quando for o caso, de esquemas, plantas, elevações, cortes, perspectivas, descrições e esclarecimentos complementares.

O prêmio a ser concedido ao trabalho escolhido pela Comissão de Avaliação e entregue em sessão solene, consistirá de diploma assinado pelo Prefeito e pelos membros da Comissão e de quantia em dinheiro, a ser especificada em edital próprio.

A Prefeitura terá o direito autorial e patrimonial relativo às idéias contidas na proposta vencedora, podendo delas fazer uso através de seus órgãos técnicos. Dentre as inúmeras explanações contidas na Exposição de Motivos o Executivo entende que para abrir o campo a novas idéias, há necessidade de se dar espaço e incentivo a todos os profissionais habilitados que queiram contribuir para tornar mais eficiente e, ao mesmo tempo mais humana nossa Metrópole.

Ainda dentro de suas explicações o Executivo diz: "Há que se considerar também, a importância de um prêmio relativo a urbanismo para o meio universitário, as escolas superiores de engenharia e arquitetura, na medida em que são difundidas novas técnicas e novos enfoques à análise e solução de problemas urbanos".

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura julgou-a de alto interesse público tendo em vista a enorme contribuição que os profissionais da área do planejamento e de engenharia urbana.

Mais do que um prêmio de simples conotações financeiras este concurso ensejará um grande fomento a trabalhos urbanísticos que poderão trazer inúmeras soluções aos problemas de nossa cidade.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 04/12/96.

Emílio Meneghini - Presidente

Faria Lima - Relator

Anna Maria Quadros

Bruno Feder

